



# Prefeitura Municipal de Lagoinha

e-mail: [preflagoinha@uol.com.br](mailto:preflagoinha@uol.com.br)

## LEI NÚMERO 918 DE 05 DE JULHO DE 2016.

**“Declara Patrimônio Cultural do município de Lagoinha-SP o Festival de Musica Sertaneja Raiz – Jose Benedito Landim e dá outras providencias correlatas”**

A Câmara Municipal de Lagoinha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lagoinha aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei.

**ART. 1º** - Fica declarado Patrimônio Cultural do município de Lagoinha – SP o Festival de música Sertaneja Raiz – **“JOSE BENEDITO LANDIM”**

**ART. 2º** - Que o referido evento será realizado no penúltimo final de semana do mês de novembro de cada ano.


**ART. 3º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei onerarão verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

**ART. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoinha, 05 de Julho de 2016.

**JOSÉ GALVÃO DA ROCHA**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais,  
Data Supra.

  
**JOSE ANTONIO RIBEIRO**  
Secretário em Substituição